



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 116/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE

Aprovar a criação de **grupo de estudos para a criação de banco de docentes e técnicos pareceristas**, constituída pelos conselheiros abaixo relacionados, que deverão apresentar a proposta resultante deste estudo na segunda reunião ordinária do Conselho Superior em 2015.

Ana Maria Geller
Fernanda Pereira Teixeira de Mello
Milton Britto de Almeida
Renato Louzada Meireles

Pelotas, 16 de dezembro de 2014.

Marcelo Bender Machado
Presidente